



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

0 8543

DECRETO Nº 10.782

Transfere a data do Passe-Livre do último domingo do mês de outubro para o dia 23.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a importância de articular esforços dos poderes públicos e da comunidade no sentido de constituir os meios necessários ao desenvolvimento exitoso do Dia Nacional de Multivacinação, especialmente para o deslocamento da população aos postos de atendimento,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fixa transferida a isenção do pagamento da tarifa única do transporte coletivo de Porto Alegre do último domingo do mês de outubro de 1993 para o dia 23.

Art. 2º - As empresas de transporte coletivo do Município serão notificadas pela Secretaria Municipal dos Transportes do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 1993.

Tarso Genro,
Prefeito.

Nazareno Stanislau Affonso,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

/EFC

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PL	PL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
DOE	22-10-93	35							NCR